

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



MENSAGEM

OF. GP. N°088/2025

Ilha Comprida, 16 de junho de 2025.

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os recursos necessários ao atendimento da presente propositura serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação de receita, e destinados a satisfazer a folha de pagamento da Secretaria de Educação.

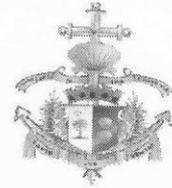
Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em caráter de **URGÊNCIA.**


MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Senhor
Milton César Pires
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP


RECEBIDO
23/06/2025

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



PROJETO DE LEI N.º 088/25,

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO						
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
12.361.0045.2048	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB						
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	02	261.000	337		429.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	02	262.000	338		448.000,00	
12.365.0045.2048	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB						
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	02	272.000	371		682.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	02	273.000	372		267.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	02	274.000	373		174.000,00	

TOTAL

R\$ 2.000.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação na seguinte receita:

RECEITA	ORÇADO	VALOR SOLICITADO PARA EXCESSO	RECEITA ATUALIZADA
1751.50.0.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	16.100.000,00	2.000.000,00	18.100.000,00

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 16 DE
JUNHO DE 2025.**


MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal